

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 032/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de maneira eventual, futura e parcelada para RECAPAGEM DE PNEUS, visando atender as demandas dos diversos órgãos da administração pública municipal, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 729/2017**.

**II – HOMOLOGAR** também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a(s) **Proposta(s) Vencedora(s)** do(s) licitante(s) **PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.976.860/0001-28, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 032/2017**.

**III – Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara/GO, aos 24 dias do mês de Agosto de 2017.

**ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM**  
Prefeito Municipal